

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

TERMO ADITIVO 19

TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 12

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013, CREDENCIA, através deste Termo Aditivo, a CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO RODRIGUES&KOEENDER, situada à Rua Marechal Deodoro, 1000 Edifício D. Olga, Sala 301, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 10.352.187/0001-46, através do sócio-proprietário, DR. CRISTIANO KOEFENDER, CPF 723.217.680-53, RG 7061022625 SSP RS, CRM /SC 14208, para prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde em **Consulta Pré-Cirúrgica na especialidade de Cirurgia Geral**, conforme Solicitação de Credenciamento de 17 de abril/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores CIS AMAUC 2013 – Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2013, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 12/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 17 de abril de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Dr. CRISTINO KOEFENDER

Presidente CIS AMAUC

CLIN.APARELHO DIGESTIVO RODRIGUES&KOEENDER

TESTEMUNHAS: